



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0119/2014, de 10 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 01/2014, de 27 de janeiro de 2014, da presidência da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.629/2013, de 27 de novembro de 2013, que solicita prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.629/2013, de 27 de novembro de 2013, composta pelos servidores docentes **Rita Diana de Freitas Gurgel** (Presidente), **Alessandra Miranda Mendes Soares** (Titular), **Éder Jofre Marinho Araújo** (Titular), **Cristiana Moreira Lins de Medeiros** (Suplente), **Carmelindo Rodrigues da Silva** (Suplente), possam ultimar atividades relativas a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, do Campus Angicos.

Art. 2º. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13 / 02 / 14

Maria Miralva Biógenes Vasas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20